



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 600

Página 6 de 13

ARSAE - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho - SP



PORTARIA Nº 004, DE 04 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE OS PRAZOS DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS POR USUÁRIOS E PELA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE CASTILHO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO TEIXEIRA MARTINS, Coordenador da Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho/SP – ARSAE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.322/2020, lastreado no Art. 04 da Lei Municipal nº 2.001 de 03 de fevereiro de 2010, bem como, na Lei Federal 11.445/2007 em seu Art. 23 e Decreto Federal nº 7.217/2010 em seu Art. 27 e 30;

Considerando a necessidade de fixação dos prazos de atendimento dos serviços solicitados por usuários, bem como, pela Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho/SP;

Considerando que cabe a entidade reguladora, conforme previsto na Lei Federal 11.445/2007 e Decreto Federal nº 7.217/2010, cujos referidos diplomas legais atribuem a ARSAE a edição de normas e regulamentos visando o acompanhamento, fiscalização e auditoria dos serviços prestados pela Concessionária dos serviços de água e esgoto;

Considerando que o Contrato de Concessão em sua Cláusula 24.3 – alínea “b” incumbe a Agência Reguladora a obrigação de expedir as normas necessárias a regulamentação e fiscalização da prestação de serviços pela Concessionária;

RESOLVE

ART 1º. Fica estabelecido como prazo para atendimento dos serviços, que corresponderá ao período de tempo decorrido entre a solicitação do serviço pelo usuário ou pela Agência Reguladora e a data efetiva da conclusão, conforme tabela a seguir:


Serviço	Prazo Máximo para atendimento das solicitações
Ligação de água	05 (cinco) dias úteis
Reparo de vazamentos na rede ou ramais de água e similares	24 (vinte e quatro) horas
Falta d'água local ou geral	24 (vinte e quatro) horas
Ligação de Esgoto	05 (cinco) dias úteis
Desobstrução, vazamentos ou ocorrências de extravasamento de redes e ramais de esgotos.	24 (vinte e quatro) horas
Ocorrências relativas à ausência ou má qualidade da repavimentação	05 (cinco) dias úteis

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CASTILHO/SP – ARSAE

CNPJ nº 12.756.667/0001-06

Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Fone (18) 3741-3340

contato@arsaecastilho.sp.gov.br - www.arsaecastilho.sp.gov.br


Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 600

Página 7 de 13



Serviço	Prazo Máximo para atendimento das solicitações
Verificação da qualidade da água	12 (doze) horas
Restabelecimento do fornecimento de água	24 (vinte e quatro) horas
Ocorrências de Caráter comercial	24 (vinte e quatro) horas
Demais solicitações não contempladas nos itens anteriores	05 (cinco) dias úteis

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Publique-se, cumpra-se

Castilho, 04 de maio de 2021.


SERGIO TEIXEIRA MARTINS
Coordenador

AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CASTILHO/SP – ARSAE
CNPJ nº 12.756.667/0001-06
Rua José Ribeiro, 805 – Centro – Fone (18) 3741-3340
contato@arsaecastilho.sp.gov.br - www.arsaecastilho.sp.gov.br

Página 2 de 2